



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTF-CAU/BR

DATA	28 de junho de 2021	HORÁRIO	9h às 13h
LOCAL	Videoconferência		
PARTICIPANTES	Matozalém Sousa Santana (TO)	Coordenador	
	Giedre Ezer da Silva Maia (ES)	Coordenadora-Adjunta	
	Maria Edwiges Sobreira Leal (MG)	Membro	
	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Membro	
	Andréa Borba Pinheiro (RS)	Membro	
CONVIDADOS	Oritz Adriano Adams de Campos	Gerente de Fiscalização CAU/RS	
	Fabrcício Lopes Santos	Conselheiro Federal	
	Márcio de Andrade Bellisomi	Gerente do CSC	
	Francilene Castro	Coordenadora do SICCAU	
	Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra	Arq.e Urb. analista do CSC	
	Antônio Couto Nunes	Assessor Especial CAU/BR	
ASSESSORIA	Laís Ramalho Maia		

ORDEM DO DIA

1	Implantação da Resolução CAU/BR nº 198 no SICCAU
Fonte	CTF-CAU/BR
Relator	Gerência do CSC
Encaminhamento	<p>O gerente do CSC Marcio Belissomi fez um breve histórico do seu currículo profissional. Relatou as últimas ações implantadas no SICCAU, visando a estabilidade do sistema e a retomada do desenvolvimento de novas funcionalidades. Informou que já foi publicada uma portaria de convocação para chamamento de 4 (quatro) profissionais para recomposição do quadro da equipe do CSC. O coordenador Matozalém Santana sugeriu um chamamento de profissionais das equipes dos CAU/UF que poderiam auxiliar no desenvolvimento, testes e implantação de funcionalidades no SICCAU. A conselheira Patrícia Luz complementou sugerindo a criação de um fórum permanente para soluções dos problemas do SICCAU. Destacou a importância de se priorizar as demandas. O conselheiro Fabrício Santos relatou sobre a mesma dificuldade com a implantação do Projeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 143 no SICCAU. O gerente de fiscalização do CAU/RS Oritz Campos informou que está articulando a criação de um grupo de coordenadores de fiscalização no <i>whatsapp</i>. Solicitou que os conselheiros federais divulgassem seu contato para inclusão de mais membros no grupo. Relatou a experiência da fiscalização da Prefeitura de Porto Alegre que utiliza a plataforma SEI, que é gratuita. O gerente do CSC Marcio Belissomi informou sobre a limitação do contrato junto a Fábrica de Software, que já está com a maioria dos pontos de função comprometida, sendo necessário um edital para novo contrato e aumento</p>



da capacidade de desenvolvimento, ainda em 2021. Esclareceu que além das implantações de resoluções também há necessidade de melhorias de funções básicas do sistema. Destacou que a priorização de demandas deve ser feita, opinando que a melhor instância seria o Colegiado do CSC. Relatou que o SICCAU é utilizado para funções inicialmente não previstas, o que sobrecarrega o sistema, sendo necessária a criação de sistemas paralelos, tipo o SEI, para tramitação de processos. Informou que antes da implantação da resolução, deverá ser iniciado um mapeamento do processo e que essa fase já poderia ser iniciada, talvez pela equipe do SGI. Esclareceu que a possibilidade otimista é ter uma capacidade de desenvolvimento para retomar a implantação de novas ferramentas ainda em 2021, o que depende da aprovação da reprogramação orçamentária e a realização de uma nova licitação. A conselheira Giedre Maia destacou a importância em se definir um cronograma realista, mesmo que não seja o ideal. Ressaltou que o sistema deve acompanhar o ritmo das reuniões e decisões das comissões, senão o ritmo deveria ser reduzido. Ponderou a implantação em um novo sistema e como isso seria operacionalizado junto aos CAU/UF. A coordenadora de fiscalização do CAU/RS Andrea Pinheiro destacou a importância de esclarecimento se a Resolução CAU/BR nº 198 realmente será implantada em setembro, tendo em vista que alguns CAU/UF estão se planejando para isso. Reforçou que o trabalho da Comissão Temporária de Fiscalização é elaborar um Plano de Fiscalização a luz da Resolução CAU/BR nº 198, estando atrelado a implantação da resolução. Se disponibilizou a realizar um estudo da resolução levando em consideração as principais alterações no SICCAU. O gerente do CSC Marcio Belissomi destacou que mesmo desenvolvendo um sistema fora do SICCAU, será necessária a comunicação e integração entre os sistemas. Esclareceu que não é possível estabelecer um cronograma agora, pois não seria baseado numa situação real e, que diante do atual cenário, a implantação da Resolução CAU/BR nº 198 até setembro, é inviável. O coordenador Matozalém Santana destacou que a comissão se comprometerá em sensibilizar politicamente a gestão para solução do problema. Sugeriu que a CTF pudesse expor a questão na próxima reunião do Colegiado do CSC.

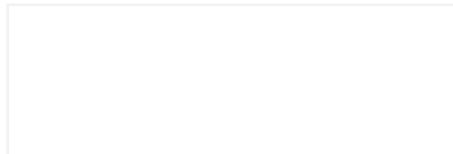
1	Continuação da análise dos planos/manuais de fiscalização dos CAU/UF
Fonte	CTF-CAU/BR
Relator	CTF-CAU/BR
Encaminhamento	A presidente Du Leal relatou sua análise sobre o material encaminhado pelo CAU/SP, CAU/MG e CAU/RJ. Ressaltou a sugestão do CAU/SP de criação de um fórum permanente de fiscalização, por meio da criação de uma comissão ordinária de Fiscalização. Relatou as sugestões ao SICCAU, encaminhadas pelo CAU/SP como resultado de Encontro de Fiscalização ocorrido em 2019. A conselheira Patrícia Luz relatou o material encaminhado pelo CAU/DF, destacando as ações sociais previstas por meio de doação de materiais de construção, bem como manuais e guias específicos já elaborados. O coordenador Matozalém Santana ressaltou que todo o material elaborado pelos CAU/UF poderia estar desmobilizado para compartilhamento das iniciativas e aproveitamentos de materiais. Em



seguida, a coordenadora da SGM Laís Maia apresentou a estrutura inicial, em tópicos, da Plano Nacional e do Manual de Fiscalização. Esclareceu que a ferramenta de edição utilizada por meio do *One Drive* permitia que os membros fizessem suas sugestões ao texto de forma compartilhada. Após discussão sobre a estrutura do Plano e Manual de Fiscalização, o coordenador Matozalém Santana destacou que o Plano de Fiscalização deverá definir conceitualmente a fiscalização do CAU e solicitou que os membros fizessem suas contribuições ao texto.

Brasília, 12 de julho de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



MATUZALÉM SOUSA SANTANA
Coordenador da CTF-CAU/BR

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
TO	Coordenador	Matozalém Sousa Santana	X			
ES	Coordenadora-Adjunta	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
MG	Membro	Maria Edwiges Sobreira Leal	X			
RN	Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RS	Membro	Andréa Borba Pinheiro	X			

Histórico da votação:**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTF-CAU/BR****Data:** 12/7/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária da CTF-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total de votos (4)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Laís Maia **Condução dos trabalhos** (coordenador): Matozalém Sousa Santana